



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2022**

### **Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Itajubá para concessão de estágio curricular.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0100/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Itajubá, para concessão de estágios curriculares (não remunerados) pela Concedente, aos alunos regularmente matriculados e com frequência na Instituição de Ensino.

**Art. 2º** O referido Termo terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado através de assinatura de Termo Aditivo.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 24 de fevereiro de 2022.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de março de 2022.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**